

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PPR 004/2010

Processo: 915-2009-01428

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESENHO/PAPELARIA, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, PARA USO DAS UNIDADES DA CESAN.

### PREÂMBULO

No dia **16 de abril de 2010**, às **09 horas**, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência de Expansão, do prédio sito na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo, o Pregoeiro, Senhor JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JÚNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDERSON DE ASSIS BARBOSA e RICARDO CAMPOS DALL'ORTO, designados à fls. tais, dos autos do Processo nº **915-2009-01428**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANTONIO RODRIGUES FILHO

ARMARINHO E JOALHERIA UNIÃO LTDA-ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, conforme edital, às 09:00 horas.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                                                                   | VALOR     | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Item: 001.00      Vencedor                                                |           |               |
| ARMARINHO E JOALHERIA UNIÃO LTDA-ME .....                                 | 19.816,30 | 1º Lugar      |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. |           |               |

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado: VENCEDOR

| ITEM   | EMPRESA                                 | PREÇO     |                      |
|--------|-----------------------------------------|-----------|----------------------|
| 001.00 | ARMARINHO E JOALHERIA UNIÃO LTDA-ME ... | 19.816,30 | <b>Melhor Oferta</b> |

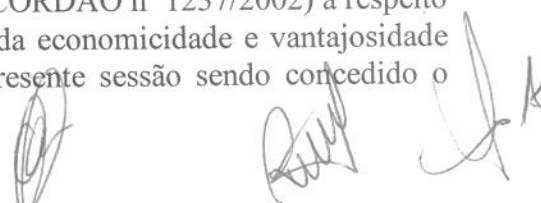
-----

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à **ARMARINHO E JOALHERIA UNIÃO LTDA-ME**.

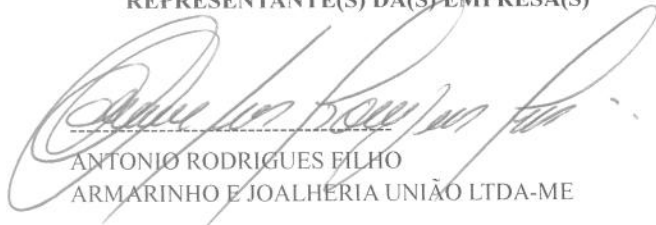
## ENCERRAMENTO

Em relação a apresentação de amostras e considerando o posicionamento firme do TCU (TC-009124/2002-5 ACÓRDÃO nº 491/2005 e TC-001103/2001-0 ACÓRDÃO nº 1237/2002) a respeito do melhor momento para ser exigida, bem como os princípios da economicidade e vantajosidade diante dos preços obtidos no presente certame, encerra-se a presente sessão sendo concedido o



prazo de 48 (quarenta e oito) horas ao licitante para apresentar amostra dos produtos licitados na DIVISÃO DE LICITAÇÃO, nos termos exigidos no edital e anexos.  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

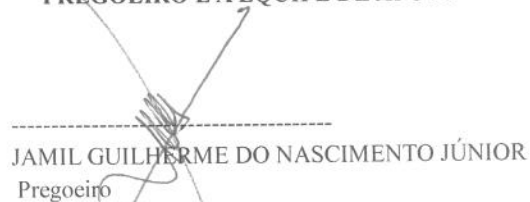
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



ANTONIO RODRIGUES FILHO  
ARMARINHO E JOALHERIA UNIÃO LTDA-ME

ASSINAM:

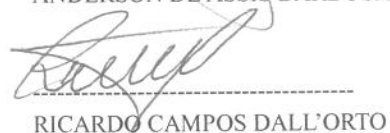
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Pregoeiro



ANDERSON DE ASSIS BARBOSA



RICARDO CAMPOS DALL'ORTO